

PORTARIA COREN-PE Nº 0100/2023

Revoga a Portaria Coren-PE nº 0096/2023

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0029/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Revoga a Portaria Coren-PE nº 0096/2023, que designava o presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior e os funcionários Rogério June de Andrade Lima Filho, Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti e Lucas Henriques Milano para participarem do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios de Amaraji, Gameleira, Primavera, São José da Coroa Grande e Sirinhaém, na III GERES, no período de 15 a 17/02/2023;

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro